

Unidade Despesa:

58 - Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto

Centro Gerencial:

\\FORP ((FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRAO PRETO))

Justificativa fora PCA:

Demanda referente a 2025 com utilização de recursos extraorçamentários, considerando ainda que alguns itens restaram fracassados em pregão anterior.

Valor Total Estimado:

Há itens com Preço Unitário não informado!

Requisitante:

2513253 - Marco Antonio dos Santos (msantos@forp.usp.br)

Telefone:

(0xx16)3315-4058 - ramal USP: 154058

Endereço de Entrega:

Avenida do Café s/nº - Monte Alegre - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14040-904 | Prédio da Administração - Serviço de Graduação - Bloco: K - Sala: 19

Finalidade:

Aquisição de Mobiliários Hospitalares/Odontológicos e Equipamentos de Proteção Individual Radiológica para a Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – USP.

Data de Cadastro:

01/07/2026 19:51

Última Alteração:

15/07/2026 16:25

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	6526	532320	9540652	5871778	475747	4	UNIDADE	Em análise
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)						Item Despesa	Processo Compra
0,0000							33903031	96920/2026
Descrição - Grupo/Item/Subitem								
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO /REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / AVENTAL PARA PROTECAO RADIOLOGICA								
Características								
- UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE								
- MATERIA PRIMA: PLUMBIFERO, EM NYLON, FLEXIVEL, PROTECAO EQUIVALENTE A 0,50MM DE CHUMBO								
- TAMANHO: PARA ORGAOS GENITAIS TAMANHO APROXIMADO 30X30CM -INFANTIL								
- UTLIZACAO: UTILIZADO POR PACIENTES CONTRA RADIACAO EM RX								
- APRESENTACAO: O PRODUTO DEVERA APRESENTAR REGISTRO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE								
Complemento:								
Conforme Termo de Referência Preliminar.								
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não								

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
2	6526	532320	9883274	6206271	475756	10	UNIDADE	Em análise
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)						Item Despesa	Processo Compra
0,0000							33903031	96920/2026
Descrição - Grupo/Item/Subitem								
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO /REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / AVENTAL PARA PROTECAO RADIOLOGICA								
Características								
- UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE								
- MATERIA PRIMA: BORRACHA PLUMBÍFERA , FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, MODELO SAIA E COLETE								
- TAMANHO: PROTECAO C/ EQUIVALENCIAS MIN. CHUMBO DE 0,25 MMPBNA FRENTE E 0,25 MMPB NAS COSTAS, TAM. M								
- UTLIZACAO: C/ APROX. 100 CM DE COMP. E 60 CM DE LARG. P/ USOPROFISSIONAL RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA/CIRURGICA								
- APRESENTACAO: O PRODUTO DEVERA APRESENTAR REGISTRO REGISTRO ANVISA, CA DO MINIST.TRABALHO E ATENDERABNT NBR IEC 6.								
Complemento:								
Conforme Termo de Referência Preliminar.								
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não								

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
3	6503	268054	9676929	6002749	422562	155	UNIDADE	Em análise
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)						Item Despesa	Processo Compra
0,0000							44905235	96920/2026
Descrição - Grupo/Item/Subitem								
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / MOBILIARIOS MEDICO HOSPITALARES SEM NOTIFICACAO /REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / MESA AUXILIAR HOSPITALAR								
Características								
- UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE								
- FINALIDADE: PARA USO EM CENTRO CIRURGICO; COM PRATELEIRA								
- MATERIA PRIMA: CONFECCIONADA TOTALMENTE EM ACO INOXIDAVEL AISI 304; TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE 0,75 MM								
- BASE DA MESA: ARMACAO EM TUBO QUADRADO DE 20 X 20 X 1,2 MM; BORDAS LATERAIS VIRADAS PARA BAIXO E PARA DENTRO								
- PROTECAO: C/RODIZIOS 3 POLEGADAS C/BANDA DE RODAGEM CONDUTIVA EM POLIURETANO								
- CONFIGURACAO 1: ESPIGAO ROSQUEADO DE 1/2 POLEGADA COM PORCA E ARRUELAS DE PRESSAO; COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO								
- DIMENSOES: DIMENSOES: 60 X 40 X 80 CM (L X P X A)								
Complemento:								
Conforme Termo de Referência Preliminar.								
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não								

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
4	6503	268054	9455590	5790948	328166	6	UNIDADE	Em análise
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)						Item Despesa	Processo Compra
0,0000							44905235	96920/2026
Descrição - Grupo/Item/Subitem								
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / MOBILIARIOS MEDICO HOSPITALARES SEM NOTIFICACAO /REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / MESA AUXILIAR HOSPITALAR								
Características								
- UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE								
- FINALIDADE: PARA USO EM ENFERMARIA								
- MATERIA PRIMA: EM ACO INOX AISI 304								
- BASE DA MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE 1 POL X 1,20 MM E PES COM RODIZIOS DE 2 POL								
- CONFIGURACAO 1: COM TAMPO E PRATELEIRA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,75 MM								
- DIMENSOES: MEDINDO 90X50X80CM								
Complemento:								
Conforme Termo de Referência Preliminar.								
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não								

*Conforme § 2º do Art. 19 da Lei Federal 14.133/21 e parágrafo único do Art. 10 do Decreto Estadual 68.021/23, justifico que o presente item **não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras**, mencionado no inciso II do mesmo artigo da lei federal.

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A contratação pretendida decorre da necessidade de suprir a Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – USP com mobiliários hospitalares/odontológicos e dispositivos de proteção individual radiológica adequados, tendo em vista a manutenção e o aprimoramento das condições de funcionamento das atividades acadêmicas, clínicas e laboratoriais.

Atualmente, verifica-se a insuficiência e/ou defasagem de parte dos equipamentos e mobiliários existentes, bem como a necessidade de reposição de itens essenciais que não foram adquiridos em processos anteriores, seja em razão de fracasso em certames licitatórios, seja pelo aumento da demanda institucional. Tal cenário compromete a plena execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de representar risco potencial à segurança de pacientes, alunos, docentes e servidores.

A aquisição dos itens especificados visa garantir condições adequadas de biossegurança, ergonomia, proteção radiológica e qualidade operacional, em conformidade com as normas técnicas e regulamentadoras vigentes, como aquelas relacionadas à saúde ocupacional, segurança do trabalho e funcionamento de equipamentos médicos e laboratoriais.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação se justifica pela necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela instituição, promovendo um ambiente seguro, adequado e tecnicamente estruturado para o atendimento à comunidade e para a formação de profissionais qualificados. Ademais, a medida contribui para a mitigação de riscos ocupacionais, a melhoria da qualidade dos procedimentos realizados e o atendimento às exigências legais e sanitárias aplicáveis.

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, em todas as suas dimensões, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

A definição dos requisitos da contratação tem por finalidade assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo que mobiliários a serem adquiridos atendam plenamente às necessidades institucionais da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – USP, com padrões adequados de qualidade, desempenho, segurança e sustentabilidade.

Os itens a serem fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior, e estar em linha de produção, devendo atender integralmente às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência. Será exigida a comprovação de conformidade com normas técnicas nacionais e internacionais aplicáveis, tais como ABNT, INMETRO, ISO, IEC, bem como a regularização junto à ANVISA (registro, cadastro, notificação ou isenção), quando pertinente à natureza do produto.

Os mobiliários e aventais deverão apresentar desempenho compatível com as finalidades a que se destinam, assegurando funcionamento contínuo, confiável e seguro em ambientes clínicos e laboratoriais. Deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, manuais de operação em língua portuguesa e garantia mínima de 12 (doze) meses, além de assistência técnica disponível no Brasil, conforme condições estabelecidas neste Termo.

No que se refere aos critérios de qualidade, os produtos deverão possuir acabamento adequado, durabilidade e facilidade de higienização, sendo indispensável que os materiais empregados sejam compatíveis com o uso em ambientes de saúde, resistentes à corrosão e aos agentes de limpeza e desinfecção hospitalar.

A contratada deverá ainda assegurar o fornecimento de peças de reposição e suporte técnico por período mínimo de 5 (cinco) anos, garantindo a manutenção da vida útil dos equipamentos e evitando a obsolescência precoce.

Sob a perspectiva da sustentabilidade, a contratação deverá observar critérios e práticas que promovam a redução de impactos ambientais, sociais e econômicos, incluindo:

preferência por equipamentos com maior eficiência energética e menor consumo de recursos naturais;
utilização de materiais recicláveis, atóxicos ou de menor impacto ambiental, sempre que tecnicamente viável;

redução da geração de resíduos, inclusive por meio de embalagens adequadas, reutilizáveis ou recicláveis; atendimento a normas ambientais e de segurança do trabalho; incentivo a fabricantes que adotem práticas de produção sustentável e responsabilidade socioambiental; logística adequada para transporte e entrega, visando minimizar emissões e danos ao meio ambiente.

Adicionalmente, deverão ser observadas as diretrizes da legislação vigente aplicável às contratações públicas, especialmente quanto à promoção do desenvolvimento nacional sustentável, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos são considerados necessários e suficientes para assegurar a adequada seleção da solução, com vistas ao atendimento do interesse público, à eficiência da contratação e à garantia da qualidade e segurança dos bens a serem adquiridos.

III - Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar.

O levantamento de mercado indicou que a aquisição (compra) de mobiliários é a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – USP, sendo prática comum em instituições públicas similares.

Foram avaliadas outras opções, como locação, comodato, doação e permuta, porém estas se mostraram menos vantajosas, principalmente devido ao uso contínuo dos equipamentos, ao custo elevado no longo prazo (no caso da locação) e à incerteza quanto à disponibilidade e padronização (comodato e doações).

Do ponto de vista técnico, a compra garante maior confiabilidade, padronização e disponibilidade dos equipamentos. Sob o aspecto econômico, apresenta melhor custo-benefício ao longo do tempo. Além disso, permite a adoção de critérios de sustentabilidade, como maior durabilidade, eficiência energética e possibilidade de manutenção.

Conclui-se, portanto, que a aquisição é a solução mais vantajosa para a Administração, assegurando eficiência, continuidade dos serviços e atendimento ao interesse público.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução proposta consiste na aquisição integrada de mobiliários hospitalares/odontológicos e dispositivos de proteção radiológica, selecionados com base em critérios técnicos, operacionais e normativos, visando garantir desempenho, segurança, durabilidade e aderência às demandas específicas da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – USP.

A definição dos itens e de suas especificações técnicas foi orientada por três eixos principais: (i) requisitos funcionais das atividades clínicas, laboratoriais e acadêmicas; (ii) conformidade com normas sanitárias, de biossegurança e ergonomia; e (iii) otimização do ciclo de vida dos bens (durabilidade, manutenção e padronização).

No que se refere aos equipamentos de proteção radiológica, optou-se por materiais plumbíferos com equivalência mínima de 0,25 a 0,50 mmPb, considerando evidências consolidadas quanto à atenuação de radiação ionizante em ambientes odontológicos. A escolha de versões infantil (30x30 cm) e profissional (modelo saia/colete) decorre da necessidade de proteção adequada a diferentes perfis de usuários (pacientes e operadores), respeitando princípios de radioproteção (ALARA – “As Low As Reasonably Achievable”). A flexibilidade, impermeabilidade e ergonomia dos materiais visam garantir conforto, adesão ao uso e facilidade de higienização.

Para as mesas auxiliares hospitalares (itens 3 e 4), a especificação em aço inoxidável AISI 304 foi adotada devido à sua elevada resistência à corrosão, compatibilidade com agentes químicos de desinfecção e baixa porosidade, características essenciais para ambientes críticos. As dimensões (60x40x80 cm e 90x50x80 cm) foram definidas com base em estudos ergonômicos e na necessidade de compatibilidade com diferentes layouts (centro cirúrgico e enfermaria), equilibrando área útil, mobilidade e estabilidade. A presença de rodízios com material condutivo atende a requisitos de segurança eletrostática e facilita a movimentação em ambientes dinâmicos.

O ultrassom odontológico (item 5) foi especificado com tecnologia piezoelétrica e faixa de frequência entre 28–32 kHz, por apresentar maior precisão, menor geração de calor e melhor controle de vibração em comparação a tecnologias magnetoestrutivas. A irrigação controlada e a peça de mão autoclavável atendem diretamente às exigências de biossegurança e controle de infecção. A inclusão de iluminação LED e múltiplos níveis de ajuste melhora a acurácia clínica e a adaptabilidade aos diferentes procedimentos.

No conjunto de equipamentos laboratoriais (itens 6 a 10), as especificações foram definidas com base em

requisitos experimentais e de reprodutibilidade científica. A cuba de eletroforese e a fonte associada foram dimensionadas para suportar múltiplos ensaios simultâneos, com controle fino de tensão e corrente, garantindo estabilidade experimental. A autoclave vertical (75L) foi selecionada considerando a demanda volumétrica e a necessidade de esterilização confiável, com sistemas redundantes de segurança (válvulas, sensores e desligamento automático). A estufa de secagem com controle PID e sensor PT100 assegura precisão térmica, fundamental para processos laboratoriais sensíveis. Já o sistema de osmose reversa foi especificado para produzir água com condutividade inferior a 1 $\mu\text{S}/\text{cm}$, requisito típico para aplicações laboratoriais e clínicas que demandam alto grau de pureza.

No que tange ao mobiliário odontológico (itens 11 e 12), a escolha foi baseada em princípios ergonômicos e de durabilidade. Os mochos com assento tipo sela e ajuste a gás favorecem a postura do profissional, reduzindo riscos ocupacionais musculoesqueléticos. As cadeiras odontológicas elétricas, com estrutura em aço e estofamento de densidade progressiva, foram selecionadas para garantir estabilidade, conforto ao paciente e precisão nos posicionamentos clínicos, além de maior vida útil estrutural.

O scanner facial 3D (item 13) representa uma solução tecnológica avançada, cuja especificação (múltiplos sensores de alta resolução, captura <0,5 s e exportação em formatos universais) foi definida para assegurar alta fidelidade na aquisição de dados, interoperabilidade com softwares de planejamento e aplicabilidade em ensino, pesquisa e extensão. A modularidade e conectividade ampliam sua escalabilidade e integração com fluxos digitais.

De forma transversal, a escolha dos materiais priorizou propriedades como resistência mecânica, estabilidade química, facilidade de limpeza e compatibilidade com protocolos de desinfecção hospitalar. As dimensões e configurações foram definidas com base em evidências ergonômicas, restrições de espaço físico e requisitos operacionais específicos de cada ambiente.

No que se refere à manutenção e assistência técnica, a solução foi estruturada para garantir alta disponibilidade e longevidade dos equipamentos, contemplando:

garantia mínima de 12 (doze) meses, com ampliação conforme criticidade do equipamento;
obrigatoriedade de assistência técnica no Brasil, reduzindo tempo de indisponibilidade;
fornecimento de peças de reposição por período mínimo de 5 (cinco) anos, mitigando risco de obsolescência;
manutenção corretiva sem ônus durante a garantia, com uso de peças originais ou equivalentes certificados;
requisitos de tempo de resposta (até 72 horas), compatíveis com a criticidade dos serviços prestados;
fornecimento de manuais técnicos e operacionais em português, garantindo autonomia das equipes;
treinamento operacional (quando aplicável), especialmente para equipamentos de maior complexidade, como o scanner 3D. Adicionalmente, a padronização dos equipamentos e especificações contribui para racionalização de estoque de peças, simplificação de manutenção e redução de custos operacionais ao longo do tempo.

Dessa forma, a solução proposta não se limita à aquisição dos bens, mas contempla todo o seu ciclo de vida, desde a escolha técnica fundamentada até a operação, manutenção e sustentabilidade, assegurando eficiência, segurança e aderência às melhores práticas em saúde e pesquisa.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base no levantamento das necessidades atuais da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – USP, considerando o número de clínicas, laboratórios, usuários (docentes, discentes e servidores), a demanda assistencial, bem como a reposição de itens inservíveis ou insuficientes.

As quantidades também levaram em conta contratações anteriores fracassadas ou parcialmente atendidas, além da necessidade de padronização dos equipamentos e mobiliários, de modo a garantir eficiência operacional e facilitar a manutenção.

Memória de cálculo e critérios adotados:

Equipamentos de proteção radiológica:

A estimativa considerou o número de salas de radiologia, a quantidade de atendimentos realizados e a necessidade de disponibilização simultânea para pacientes adultos e infantis, incluindo margem para reposição e rotatividade.

Mesas auxiliares:

As quantidades foram definidas com base no número de consultórios, clínicas e laboratórios ativos, considerando ao menos uma unidade por ambiente, acrescida de reserva técnica para substituição imediata em caso de avarias, totalizando 161 unidades em diferentes dimensões conforme a necessidade dos setores.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

04 Aventais infantis = R\$ 2.800,00

10 Aventais adultos = R\$ 24.000,00

155 Mesas Auxiliares 60x75/80x40 = R\$ 124.000,00

06 Mesas Auxiliares 90x75/80x50 = R\$ 7.200,00

Totalizando R\$ 158.000,00

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

A solução será contratada com entrega única, não havendo parcelamento quanto ao fornecimento dos itens, pelas razões técnicas e operacionais a seguir expostas.

O parcelamento da solução, embora possível em alguns casos, não se mostra vantajoso para a Administração neste cenário específico, tendo em vista que os itens previstos neste Termo de Referência, ainda que distintos, são complementares e destinados ao atendimento integrado das atividades clínicas, laboratoriais e acadêmicas da Unidade.

Do ponto de vista técnico e econômico, a entrega única mostra-se mais eficiente e adequada ao interesse público, garantindo maior racionalidade na aplicação dos recursos e melhor atendimento das necessidades institucionais.

Ressalta-se que o não parcelamento refere-se à forma de entrega, não restringindo a competitividade do certame, uma vez que os itens poderão ser organizados em grupos/lotes, conforme estratégia da Administração, desde que preservada a ampla participação de fornecedores aptos.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias para a execução do objeto pretendido.

A presente contratação é autônoma e suficiente para atender à demanda da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – USP, não dependendo de outras contratações complementares, paralelas ou vinculadas para sua plena execução.

Ressalta-se que todos os itens previstos neste Termo de Referência contemplam, de forma integral, as necessidades da Unidade, incluindo fornecimento, instalação (quando aplicável), garantia e assistência técnica, não havendo necessidade de contratações adicionais para assegurar sua funcionalidade e utilização.

Dessa forma, conclui-se que não há contratações correlatas ou interdependentes a serem consideradas.

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, observadas as disposições do artigo 16 do Decreto nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

Demanda referente a 2025 com utilização de recursos extraorçamentários, considerando ainda que alguns itens restaram fracassados em pregão anterior.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A contratação dos mobiliários hospitalares/odontológicos e dispositivos de proteção radiológica tem como finalidade alcançar resultados concretos de melhoria da eficiência institucional, com impactos diretos na economicidade e no melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis na Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – USP.

Em termos de economicidade, a aquisição permitirá a redução de custos recorrentes associados à substituição frequente de equipamentos obsoletos, manutenção corretiva de baixa eficiência e eventuais soluções provisórias. A padronização dos itens também tende a reduzir despesas com treinamento, reposição de peças e suporte técnico, além de possibilitar melhores condições de negociação em razão da aquisição em escala.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a disponibilização de equipamentos adequados, modernos e ergonômicos contribui para a otimização do tempo de trabalho de docentes, servidores e discentes, reduzindo retrabalhos, falhas operacionais e interrupções nas atividades clínicas e laboratoriais. Isso resulta em maior produtividade e melhor organização dos fluxos de atendimento e pesquisa.

No que se refere aos recursos materiais, a aquisição de equipamentos com maior durabilidade, eficiência e compatibilidade técnica reduz desperdícios, melhora o aproveitamento da infraestrutura existente e diminui a

necessidade de substituições frequentes. A padronização também facilita a gestão de estoque, manutenção e controle patrimonial.

Em relação aos recursos financeiros, espera-se uma aplicação mais racional do orçamento público, com redução do custo total de propriedade ao longo do ciclo de vida dos bens, evitando gastos fragmentados e soluções emergenciais mais onerosas.

Dessa forma, os resultados pretendidos incluem o aumento da eficiência operacional, a melhoria das condições de trabalho e atendimento, a redução de custos de longo prazo e a maximização do aproveitamento dos recursos públicos, em consonância com os princípios da administração pública.

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

A Administração adotará as providências necessárias à adequada execução do objeto, incluindo a verificação da disponibilidade orçamentária e a confirmação do planejamento institucional.

Serão avaliadas eventuais adequações pontuais na infraestrutura física, especialmente nos ambientes destinados à instalação de equipamentos que demandem condições específicas de energia, espaço ou apoio técnico.

Quanto às exigências regulatórias, será observado o atendimento às normas aplicáveis, incluindo regularização junto à ANVISA e conformidade com normas técnicas de segurança e desempenho, sem prejuízo das obrigações da contratada quanto à entrega da documentação exigida.

Por fim, serão organizados os fluxos de recebimento, conferência e instalação dos bens, visando garantir sua correta incorporação e pronta utilização pela Unidade.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A contratação poderá gerar impactos ambientais principalmente relacionados à utilização de materiais de uso hospitalar/laboratorial, geração de resíduos decorrentes de embalagens e, ao final da vida útil dos equipamentos, o descarte de componentes eletrônicos, metálicos e plásticos.

Como medidas mitigadoras, serão adotados critérios de sustentabilidade na especificação dos bens. Também será exigida, sempre que possível, a utilização de materiais duráveis, recicláveis e com menor impacto ambiental, bem como resistência a produtos de limpeza que reduzam a necessidade de substituições frequentes.

No que se refere ao consumo de recursos, busca-se a redução de desperdícios por meio da aquisição de equipamentos com maior vida útil, facilidade de manutenção e disponibilidade de peças de reposição, contribuindo para a diminuição da geração de resíduos ao longo do ciclo de vida.

Dessa forma, os impactos ambientais são considerados controlados e mitigáveis, estando a contratação alinhada às diretrizes de sustentabilidade e às normas ambientais vigentes, promovendo o uso racional de recursos e a redução de impactos ao meio ambiente.

XIII - Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Diante das análises realizadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação dos mobiliários hospitalares/odontológicos e dispositivos de proteção radiológica é adequada e necessária para o atendimento da demanda da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – USP.

A solução proposta se mostra tecnicamente viável, economicamente vantajosa e alinhada ao interesse público, uma vez que assegura a continuidade e a qualidade das atividades acadêmicas, clínicas e laboratoriais, além de promover melhores condições de segurança, ergonomia e biossegurança.

Verifica-se, ainda, que a contratação está em conformidade com o planejamento institucional, com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, bem como com os princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade.

Assim, entendemos que a solução escolhida é a mais apropriada para suprir a necessidade identificada, garantindo o adequado funcionamento da Unidade e o atendimento de suas finalidades institucionais.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código U4RA-BUNE-EAPC-WCAL no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/U4RA-BUNE-EAPC-WCAL>

Glauce Della Rosa

Nº USP: 2516670

Data: 14/07/2026 11:00

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Prever cláusulas contratuais de penalidade

Risco: Baixa qualidade de material/serviço

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

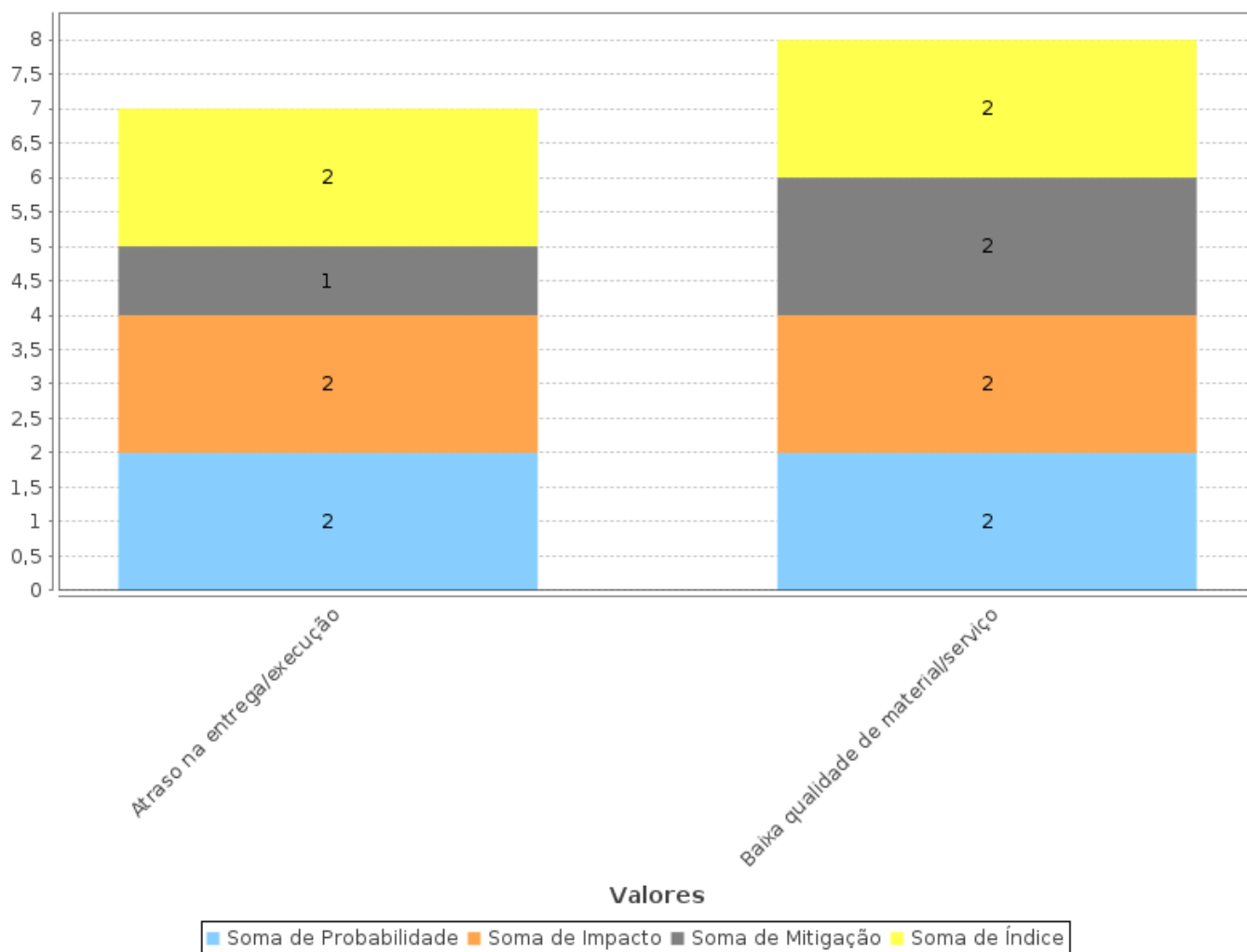
Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 2 - alta

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Trocar ou devolver o produto

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código YPRC-6YG1-FJ1G-VXAA no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/YPRC-6YG1-FJ1G-VXAA>

Glauce Della Rosa

Nº USP: 2516670

Data: 14/07/2026 11:01



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 210243/2026

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



TERMO DE REFERÊNCIA FORNECIMENTO

I) OBJETIVO

O presente termo tem por objetivo a aquisição Mobiliários Hospitalares/Odontológicos e Equipamentos de Proteção Individual Radiológica para a Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP, visando assegurar condições adequadas de segurança e saúde no ambiente de trabalho, em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes e as políticas institucionais de prevenção de riscos ocupacionais.

II) EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS

GRUPO I				
Item	Qtd.	Unid. Fornec.	Descrição	Imagens Ilustrativas
1	4	Unidade	Avental com protetor de tireóide (não removível) Aplicação: Proteção radiológica para pacientes infantis Dimensões: 60 cm x 50 cm Espessura do material: 0,25 mm Pb (equivalente a 0,25 milímetros de chumbo) Material: Borracha plumbífera com 0,25 mm de chumbo (Pb). Acabamento externo em corino especial (Polikroy) Cor: Azul Protetor de tireoide: Integrado e não removível Garantia: mínima de 12 (doze) meses Regularizado junto à ANVISA (registro, cadastro, notificação ou isenção).	
2	10	Unidade	Avental com protetor de tireóide (removível) para proteção radiológica Aplicação: Proteção radiológica para pacientes adultos Dimensões: 60 cm x 110 cm Proteção: 0,5 mm Pb (frontal) e 0,25 mm Pb (costas) Material: Borracha plumbífera com equivalência de: 0,25 mm de chumbo Pb (costas) e 0,5 mm Pb (frontal). Acabamento externo em corino especial (Polikroy) Cor: Azul Protetor de tireoide: Removível Garantia: mínima de 12 (doze) meses Regularizado junto à ANVISA (registro, cadastro, notificação ou isenção).	

GRUPO II				
Item	Qtd.	Unid. Fornec.	Descrição	Imagens Ilustrativas
3	155	Unidade	Mesa auxiliar em aço inoxidável Características: Construída integralmente em chapa de aço inox AISI 304, com acabamento escovado, adequada para uso em ambientes clínicos e laboratoriais. Tampo superior e prateleira em aço inoxidável, com espessura mínima de 0,8 mm, bordas levemente arredondadas para maior segurança e facilidade de higienização. Estrutura tubular em aço inox, com soldas reforçadas e acabamento sanitário, garantindo resistência e durabilidade. Dimensões úteis do tampo: 60 cm (largura) x 40 cm (profundidade). Altura total: entre 75 e 80 cm. Rodízios giratórios de duplo giro, com diâmetro mínimo de 50 mm, sendo no mínimo 2 com travas de segurança, em material resistente (PU ou nylon), adequados para pisos frios. Capacidade de carga mínima: 30 kg distribuídos uniformemente. Produto deve permitir fácil higienização com desinfetantes hospitalares, sem risco de oxidação. Acompanha certificado de conformidade ou laudo de ensaio que comprove atendimento às normas técnicas aplicáveis de mobiliário metálico. Garantia: mínima de 12 (doze) meses	
4	6	Unidade	Mesa auxiliar em aço inoxidável Características: Construída integralmente em chapa de aço inox AISI 304, com acabamento escovado, adequada para uso em ambientes clínicos e laboratoriais. Tampo superior e prateleira em aço inoxidável, com espessura mínima de 0,8 mm, bordas levemente arredondadas para maior segurança e facilidade de higienização. Estrutura tubular em aço inox, com soldas reforçadas e acabamento sanitário, garantindo resistência e durabilidade. Dimensões úteis do tampo: 90 cm (largura) x 50 cm (profundidade). Altura total: entre 75 e 80 cm. Rodízios giratórios de duplo giro, com diâmetro mínimo de 50 mm, sendo no mínimo 2 com travas de segurança, em material resistente (PU ou nylon), adequados para pisos frios. Capacidade de carga mínima: 30 kg distribuídos uniformemente. Produto deve permitir fácil higienização com desinfetantes hospitalares, sem risco de oxidação. Acompanha certificado de conformidade ou laudo de ensaio que comprove atendimento às normas técnicas aplicáveis de mobiliário metálico. Garantia: mínima de 12 (doze) meses	



III) DO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

O recebimento dos equipamentos será realizado em duas etapas:

a) Recebimento provisório: no ato da entrega, para verificação quantitativa dos itens, integridade física, conferência de volumes e documentação técnica (manuais, certificados, notas fiscais e demais documentos exigidos).

b) Recebimento definitivo: ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante verificação técnica detalhada, incluindo:

- conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência;
- funcionamento pleno dos equipamentos;
- compatibilidade com os acessórios fornecidos;
- apresentação de certificados, laudos e registros exigidos.

Caso sejam identificadas inconformidades, os itens deverão ser substituídos ou corrigidos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sem ônus para a Administração.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada quanto à qualidade, durabilidade e garantia dos produtos fornecidos.

IV) DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega dos equipamentos será de até **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Em casos devidamente justificados e aceitos pela Administração, o prazo poderá ser prorrogado, desde que não haja prejuízo ao interesse público.

Os itens deverão ser entregues na Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP, **em locais a serem indicados pela Seção de Material da FORP/USP**, conforme a natureza de cada item e a necessidade da Unidade.

V) DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A contratada deverá assegurar assistência técnica no território nacional durante todo o período de garantia.

O atendimento técnico deverá ocorrer no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**, contadas a partir da abertura do chamado.

Em caso de necessidade de retirada do equipamento para manutenção, a contratada deverá:

- fornecer solução provisória, quando aplicável; ou
- realizar o reparo no menor prazo possível, devidamente justificado.



Deverá ser garantido o fornecimento de peças de reposição originais ou compatíveis pelo período mínimo de 5 (cinco) anos.

Todos os custos com deslocamento, mão de obra e peças durante o período de garantia serão de responsabilidade da contratada.

VI) DAS CERTIFICAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Os licitantes deverão apresentar, juntamente com a proposta:

- Catálogos técnicos, manuais ou fichas técnicas dos produtos ofertados, contendo descrição detalhada das características;
- Imagens ou fotografias que permitam a identificação inequívoca do modelo ofertado;
- **Declaração de garantia e assistência técnica, conforme exigido neste Termo de Referência.**
- Comprovação de atendimento às normas técnicas aplicáveis (ABNT, INMETRO, ISO, IEC ou equivalentes), quando pertinente e comprovação de regularização junto à ANVISA (registro, cadastro ou isenção), quando aplicável ao tipo de produto, como segue:

Aventais plumbíferos:

- Regularização na ANVISA (forma correta): registro, cadastro ou notificação, conforme aplicável
- **Laudo de equivalência em chumbo (Pb)** emitido por laboratório acreditado
- Declaração de conformidade com: **ABNT NBR IEC 61331** (proteção radiológica)
- Certificado ou ensaio que comprove: atenuação radiológica

Mesas:

- Laudo ou certificado de conformidade de material (AISI 304)
- Declaração de atendimento a normas de mobiliário:
- ABNT NBR 13966 (móveis metálicos - quando aplicável)
- Declaração de resistência/carga suportada

A ausência ou inconsistência das informações **que impeçam a adequada análise técnica do produto ofertado** poderá ensejar a desclassificação da proposta.

Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código ZW7P-F7Z6-TL6B-WKC8 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/ZW7P-F7Z6-TL6B-WKC8>

Glauce Della Rosa

Nº USP: 2516670

Data: 14/07/2026 11:00